



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA RESTAURAÇÃO,
ADEQUAÇÃO E ARQUITETURA DO SESC CASA ARTES CÊNICAS**

SUMÁRIO

1. OBJETO	4
2. OBJETIVO	4
3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	4
4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS	5
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA	8
6. DA FORMA DE PAGAMENTO	9
6.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	9
6.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS	10
7. REQUISITOS DO PROJETO	10
8. ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	11
8.1. PROJETO ESTRUTURAL	11
8.1.1. Anteprojeto - Concepção Estrutural e Pré-formas	12
8.1.2. Durabilidade	12
8.1.3. Materiais	12
8.1.4. Fundações	13
8.1.5. Projeto Básico	14
8.1.6. Projeto Executivo	15
8.2. PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	16
8.3. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	18
8.3.1. Água quente e fria	19
8.4. PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/ESGOTO	20
8.5. PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	21
8.6. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	22
8.6.1. Projeto de Detecção de Incêndio	23
8.6.2. Projeto de Sistema Automático de Proteção contra Incêndios	24
8.7. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: BAIXA E MÉDIA TENSÃO	24
8.8. PROJETO DE AR CONDICIONADO	28
8.9. PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	30
8.10. PROJETO DE LUMINOTÉCNICA	32
8.11. PROJETO DE DADOS E VOZ	33
8.12. PROJETO DE ÁUDIO E VÍDEO	35
8.13. PROJETO DE ACÚSTICA	36

8.14.	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV PARA SISTEMAS DE VIGILÂNCIA (CFTV E TV).....	37
8.15.	PROJETO DE ELEVADORES.....	38
8.16.	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO	39
8.17.	PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	39
8.18.	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA).....	40
8.19.	PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS	40
8.20.	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO ANALÍTICO E SINTÉTICO E PLANEJAMENTO DA OBRA.....	41
8.20.1.	Planejamento Estratégico.....	42
8.20.2.	Planejamento Tático	42
8.20.3.	Planejamento Operacional	42
8.21.	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA	43
8.22.	APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PROJETOS	43
8.22.1.	Memorial Descritivo	43
8.22.2.	Desenhos.....	44
8.22.3.	Padrões de Apresentação	45
8.22.4.	Apresentação Gráfica e Formato	46
8.22.5.	Arquivos Digitalizados	46
8.22.6.	Identificação dos Arquivos	47
9.	DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47
10.	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	47
10.1.	Para qualificação técnico-operacional	47
10.2.	Para atendimento à qualificação técnico-profissional.....	48
11.	DA VISTORIA.....	51
12.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - CADERNO DE ENCARGOS	52
13.	CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO.....	52
14.	COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	53
14.1.	Coordenação	53
14.2.	Compatibilização	54
15.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	55
16.	DA FISCALIZAÇÃO.....	56

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para o Sesc Casa Artes Cênicas, tomando como base o Projeto Arquitetônico e detalhamentos fornecidos pelo Sesc/PA.

A obra será realizada em edificação de interesse à preservação, com uma das fachadas voltadas para a Av. Boulevard Castilho França nº 772, e outra voltada para Rua Gaspar Viana, no bairro da Campina, área urbana do Centro Histórico de Belém.

2. OBJETIVO

Este Termo de Referência têm por finalidade estabelecer critérios e direcionamentos para a elaboração de projetos de engenharia pertinentes a Restauração, Reabilitação e Adaptação de edificação histórica para funcionar como Sesc Casa Artes Cênicas com área total de 516,15 m², composto por 05 sobrados, com fachadas azulejadas, ambos, representantes da arquitetura singela do final do século XIX e início do século XX, localizado no centro urbano antigo do Município de Belém/PA, Estado do Pará, na Av. Boulevard Castilho França nº 772, no Bairro da Campina.

O desenvolvimento dos trabalhos será monitorado pela Coordenação de Projetos Obras e Manutenção – CPOM do Sesc-DR-PA e deverá seguir as etapas previstas nos subitens 4.6 e 6.1.

O Projeto Executivo e todas as suas Etapas Preliminares (inclusive Projeto Básico), para os projetos complementares, serão de total responsabilidade da empresa CONTRATADA, devendo conter, dentre outros, desenhos, especificações técnicas, memórias de cálculo, autorizações e licenças da administração pública, e deverá seguir as normas legais e técnicas necessárias, sejam da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, dos órgãos da Administração Pública, de Concessionárias ou de qualquer outro pertinente. O Projeto Executivo Arquitetônico, incluindo detalhamentos, será fornecido pelo Sesc-DR-PA, porém a CONTRATADA estará responsável pelo desenvolvimento do orçamento sintético e analítico.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1. Elaboração de projetos conforme listagem:

1. Projeto Estrutural (fundações/infraestrutura e superestrutura - concreto armado e metálica);
2. Projeto de Impermeabilização;
3. Projeto de Instalações Hidráulicas;

4. Projeto de Instalações Sanitárias/Esgoto;
5. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais;
6. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;
7. Projeto de Instalações Elétricas: Baixa e Média tensão;
8. Projeto de Ar Condicionado;
9. Projeto de SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
10. Projeto de Luminotécnica;
11. Projeto de Dados e Voz;
12. Projeto de Áudio e Vídeo;
13. Projeto de Acústica;
14. Projeto de CFTV e TV - Circuito Fechado de TV para sistemas de vigilância;
15. Projeto de Elevadores;
16. Projeto de Comunicação Visual e Sinalização;
17. Projeto de Automação Predial;
18. Plano de Controle Ambiental – PCA;
19. Projeto de Canteiro de Obras;
20. Coordenação e Compatibilização de Projetos;
21. Elaboração de Termo de Referência com as especificações técnicas, Orçamento Analítico e Sintético e Planejamento da obra;
22. Cronograma Físico e Financeiro da Obra.

3.2. Os projetos contratados serão os complementares de engenharia, sendo que, o Sesc-DR-PA irá disponibilizar o projeto arquitetônico executivo.

3.3. Todos os projetos em questão devem ser elaborados em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência, nele estão contidos os parâmetros e detalhes que servem como balizadores dos padrões exigidos para a elaboração e entrega dos projetos. Este termo de referência está sujeito a alterações e/ou complementações que sejam necessárias para garantir a qualidade dos serviços.

3.4. Cabe a CONTRATADA fazer a coordenação de todos os projetos e compatibilizar todos os projetos complementares com o projeto Arquitetônico.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

4.1. Todos os projetos englobam conceitualmente as etapas de Levantamento (LV), Programa de Necessidades (PN), Estudo de Viabilidade (EV) e Estudo Preliminar (EP), conforme a ABNT NBR 13531. Para execução desta etapa, o contratante disponibilizará ao projetista:

- Plantas de situação do terreno;
- Dados gerais do empreendimento conforme relacionados nos itens referentes à coleta de dados;
- Projeto legal ou estudos de arquitetura

4.2. Os produtos a serem entregues compõem-se de estudos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia, especificações técnicas de materiais e serviços, quantitativos, cronograma físico financeiro, orçamentos, pareceres e relatórios de vistorias.

4.3. A CONTRATADA deverá ter observância total nas leis de âmbito municipal, estadual e federal, bem como, regulamentos, resoluções, instruções normativas e demais normas que possam implicar nos projetos complementares de modo direto ou indireto.

4.4. Previamente à assinatura do contrato junto à empresa vencedora do certame, será agendada a primeira reunião, para definição das diretrizes das atividades o qual deverá ser aprovado pela CONTRATADA e anexado ao contrato.

4.5. Todos os itens de projeto passarão por homologação e validação por parte do CONTRATANTE.

4.6. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção do Sesc e deverão seguir as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO
Levantamento de dados e estudos preliminares e Anteprojeto	Fase destinada à concepção e representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração do objeto de projeto, podendo obter soluções alternativas. Também se destina a uma concepção e representação das informações técnicas provisórias de detalhamento da edificação e de seus elementos, instalações e componentes necessários à implementação do projeto.
Projeto Básico	Fase destinada à concepção e a representação das informações técnicas da edificação e seus elementos, instalações e componentes, de maneira detalhada o suficiente para o pleno entendimento dos sistemas. Os produtos dessa etapa devem possuir um detalhamento compatível com o nível de Projeto Básico, estar compatibilizados entre si e devem ser suficientes para a elaboração de orçamentos preliminares para a execução dos serviços, também produto desta etapa.
Projeto Executivo	Fase destinada à representação final das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, de forma completa e definitiva, para a realização de licitação e execução da obra. Os produtos dessa etapa devem possuir um detalhamento compatível com o nível de Projeto Executivo e devem ser suficientes para a elaboração de todos os demais produtos a serem entregues também nesta etapa.
Ao final dos serviços	Fase destinada a sanar quaisquer pendências relativas tanto a projetos quanto a aprovações em órgãos, concessionárias e quaisquer outras entidades pertinentes.

4.7. A CONTRATADA deverá prever prazos e providenciar as aprovações em todos os órgãos competentes relacionados aos produtos elaborados e necessários a contratação da obra.

4.8. Para assegurar o cumprimento das especificações do objeto serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, com periodicidade a ser definida na primeira reunião.

4.9. As reuniões deverão ocorrer na Sede Administrativa do Sesc-PA, 9º andar, sala da CPOM, localizado na avenida Assis de Vasconcelos, 359, Reduto, Belém/PA.

4.10. As reuniões tem o objetivo do acompanhamento mútuo sobre o andamento dos projetos, bem como a tomada de decisões sobre ajustes necessários. Por isso, deverão estar presentes o coordenador de projeto e os responsáveis técnicos de cada especialidade.

4.11. Todos os custos referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.12. Sendo os projetos concluídos, sua propriedade intelectual passará ao Sesc-DR-PA por meio de lavratura de termos de cessão de propriedade intelectual, realizado por cada um dos autores.

4.13. Os licitantes poderão realizar visita técnica no local da obra, com autorização prévia.

4.14. Os licitantes poderão fazer um reconhecimento do local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento das instalações da futura obra e objeto deste certame.

4.15. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das seguintes obrigações:

4.15.1. Analisar em conjunto com a CONTRATANTE todos os serviços adequando-os as possíveis necessidades e alterações decorrentes dos projetos;

4.15.2. Aceitar e concordar que os serviços, objetos dos documentos contratuais, deverão ser concluídos em todos seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou detalhado neste Termo de Referência;

4.15.3. Cumprir as diretrizes deste Termo de Referência, quando cabíveis. Caso não haja aplicabilidade de alguma exigência dos serviços, a CONTRATADA poderá justificar e acordar junto a CONTRATANTE;

4.15.4. Não se prevalecer de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades;

4.15.5. Elaborar, acompanhar e registrar projeto legal junto ao CREA/CAU-PA;

4.15.6. A CONTRATADA deverá providenciar a aprovação do projeto, caso seja necessário, responsabilizando-se por todo o acompanhamento do respectivo processo;

4.15.7. A comprovação da apresentação do projeto junto às Administrações e Concessionárias não caracteriza a conclusão dos trabalhos a cargo da CONTRATADA, mas sim das entregas das licenças pertinentes as edificações;

4.15.8. Assumir a responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou irregularidades nos projetos, incumbindo-se de proceder à imediata retificação;

4.15.9. Apresentar as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs/RRTs) de todos os profissionais envolvidos no projeto;

4.15.10. Apresentar, sempre que exigida pela CONTRATANTE, prova de quitação de todos os tributos, impostos, taxas e quaisquer encargos incidentes direta ou indiretamente sobre a prestação de serviços contratados;

4.15.11. Coordenar a conceituação e caracterização de forma clara, de todos os elementos do projeto, com as definições necessárias a todos os interessados, resultando em Projetos Básico e Executivo sem problemas de integridade, tendo os projetos com todas as suas interfaces bem definidas, de modo a subsidiar a avaliação de custos, métodos construtivos, prazo de execução realista e minimização de problemas de execução da obra;

4.15.12. Os projetos serão compatibilizados pela CONTRATADA;

4.15.13. Analisar os comentários ou recomendações aos projetos, apresentados pela CONTRATANTE, e em caso de não atendimento apresentar fundamentação técnica;

4.15.14. Todas as peças do projeto deverão ser entregues assinadas pelos seus respectivos autores, acompanhados de suas ARTs/RRTs, devidamente preenchida e quitada;

4.15.15. Os projetos serão considerados concluídos após a aprovação integral por parte da CONTRATANTE.

4.16. A CONTRATADA será responsável pela total observância das Leis, Decretos, Portarias e Normas, em todas as esferas, aplicáveis ao objeto contratado e ainda:

- a) Normas técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO;
- b) Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho em Emprego – MTE;
- c) Instruções do CREA/CONFEA/CAU;
- d) Decreto 7.983 de 8 de abril de 2013 – Estabelece regras e critério para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências;
- e) Instrução do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou outra base oficial de preços.

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA

O prazo máximo entrega dos projetos aprovados pela CPOM - Sesc/PA será de **90 (noventa)** dias.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será liberado conforme parcelas definidas no Cronograma Físico Financeiro, aos produtos entregues, revisados e efetivamente concluídos.

A Nota Fiscal será emitida e encaminhada pela contratada, após a conclusão de cada etapa definida para pagamento, juntamente com os demais documentos exigidos neste instrumento convocatório e contrato, por meio de ofício protocolado a fiscalização do Sesc/PA;

Os documentos de cobrança deverão ser emitidos de acordo com as disposições legais vigentes e deverão conter:

- Especificação dos serviços realizados;
- Número do respectivo instrumento de Contrato;
- Local (cidade) da prestação de serviços;
- Valor total da parcela, com a dedução de impostos e contribuições, conforme previsão em leis e regulamentos vigentes, relativos à prestação dos serviços contratados;
- Nome do banco e número da Agência e Conta Corrente.

O valor de cada parcela será liberado mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, em banco, agência e conta corrente indicado por esta, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão e apresentação, pela mesma, dos competentes documentos de cobrança, na forma da legislação vigente.

A Nota Fiscal e documentos integrantes em desacordo com este instrumento convocatório e o contrato serão devolvidos à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, suspendendo-se o pagamento, contando-se o prazo para liberação do pagamento 10 (dez) dias úteis, a partir da sua reapresentação ao Sesc/PA.

A devolução da Nota Fiscal e documentos integrantes exigidos neste instrumento convocatório e contrato, pelo Sesc/PA, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus funcionários ou a terceiros.

6.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

A entrega deverá ser feito em 3 (três) parcelas referente as etapas e serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PROJETOS Prazo: 90 dias			
Parcela	% do Valor Contratado	Descrição	Prazo p/etapa (dias)
1ª	10%	Levantamento de dados, Estudos preliminares e Anteprojetos	10
2ª	30%	Projeto Básico	25
3ª	40%	Projeto Executivo	40
4ª	20%	Ao final dos serviços	15

Para cada etapa deverão ser previstas entregas, uma preliminar e outra definitiva, considerando um prazo para aprovações e revisões, sendo o pagamento efetuado apenas com a entrega definitiva de todos os produtos constantes nas etapas.

O descumprimento do cronograma deverá ser justificado por escrito pela CONTRATADA, sob pena de aplicação de sanções previstas no contrato.

A Licitante deverá apresentar o histograma de mão de obra com o nome de cada profissional alocado no projeto, além dos responsáveis técnicos constantes a serem apresentados através de “Relação de Equipe Técnica”.

A fase de Projeto Básico deverá ser priorizada a entrega dos projetos de **Proteção contra descargas atmosféricas, prevenção e combate a incêndio e pânico, externas de água/esgoto** com o objetivo de agilizar a elaboração do projeto legal visando a aprovação pelos órgãos competentes.

Os projetos serão considerados concluídos quando da aprovação total pelos órgãos da administração pública ou concessionárias. A etapa final só será considerada concluída com a devida entrega toda a documentação exigida, com aprovação em todos os órgãos competentes.

6.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Constar o preço total proposto, que deve incluir todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todas as despesas diretas, indiretas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras licenças, taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, incluindo o lucro.

7. REQUISITOS DO PROJETO

O início da elaboração dos projetos deverá ser precedido de visita técnica no local da obra.

Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica, consistente e coordenada, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação e atendendo os seguintes requisitos:

- a) Utilização de materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento a às condições do local de implantação;
- b) Adoção de soluções construtivas que visem o desenvolvimento sustentável ao longo do ciclo de vida da construção;
- c) Adoção de soluções que levem em conta:
 - c.1) Adequação da arquitetura ao clima;
 - c.2) Insolação e cargas térmicas incidentes sobre a edificação;

- c.3) Níveis adequados e eficientes de iluminação;
- c.4) Uso de tecnologia que propicie o uso racional dos recursos naturais;
- d) Garantia do conforto e bem estar em cada um dos ambientes projetados;
- e) Adoção de soluções flexíveis e versáteis nas áreas destinadas às atividades comuns;
- f) Adoção de soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- g) Adoção de soluções que minimizem os custos de manutenção;
- h) Garantia de acessibilidade e segurança na utilização da edificação, com aplicação das normas pertinentes.

8. ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS COMPLEMENTARES

A contratada deverá elaborar os projetos complementares que permitam completo entendimento á perfeita execução da obra.

8.1. PROJETO ESTRUTURAL

Deverá ser realizado projeto estrutural completo, incluindo fundações das novas edificações a serem construídas como casa de lixo, subestação e praça central, devendo a CONTRATADA desenvolver as pranchas, cortes, diagramas, memorial descritivo, caderno de encargos, lista de materiais e orçamentos.

Os projetos deverão atender todas as normas técnicas vigentes e atualizadas, ressaltando-se as seguintes:

- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto
- NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações
- NBR 9062 – 12/2001- Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado Pré-moldado
- NBR 7190 – Projeto de Estruturas de Madeira
- NBR 7197 - Projeto de Estruturas de Concreto Protendido
- NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço de Edifícios
- NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações
- NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 14859 – Lajes pré-fabricadas unidirecionais e bidirecionais
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 8036 – Programação de Sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios.

- Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais, municipais e distritais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA.

8.1.1. Anteprojeto - Concepção Estrutural e Pré-formas

Na análise estrutural deve ser considerada a influência de todas as ações que possam produzir efeitos significativos para a estrutura, levando-se em conta os possíveis estados limites últimos e de serviço.

É de responsabilidade do projetista estrutural conhecer todas as instalações e utilidades a serem implantadas na edificação, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural. O projetista deve ainda conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais, conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação.

Para atender as exigências das normas, o projeto estrutural deverá prever:

8.1.2. Durabilidade

- Escolha correta do tipo de ambiente;
- Intenção de vida útil da estrutura projetada;
- Escolha da classe de resistência do concreto;
- Especificação dos cobrimentos das peças estruturais;
- Especificação da relação água/cimento do concreto;
- Especificação do módulo de elasticidade do concreto.

8.1.3. Materiais

O projeto deverá ter indicações explícitas dos materiais adotados:

- Resistência característica à compressão aos 28 dias (f_{ck});
- Módulo de deformação tangente inicial (E_{ci}) e secante (E_{cs});
- Relação água/cimento;
- Densidade do concreto, quando não for a usual.
- Estes parâmetros formarão parte da especificação necessária para a escolha do fornecimento de concreto por parte da CONTRATANTE.

Caso seja necessário, faz parte deste escopo todo e qualquer estudo de necessidade e solução de reforço estrutural das estruturas já existentes, com todos os

custos computados no valor orçado do item.

O projetista desenvolverá e apresentará o Projeto Estrutural, após estudar as diversas opções de estruturas, analisar as vantagens e desvantagens de cada uma, sob o ponto de vista de viabilidade técnica, econômica e de execução. Para tanto, é de responsabilidade do projetista obter informações acerca das características do local da obra no tocante a:

- a) Tipo e custo da mão-de-obra disponível;
- b) Tipo e custo dos materiais disponíveis;
- c) Disponibilidade de equipamentos;
- d) Possibilidade de utilização de técnicas construtivas.
- e) As Pré Formas deverão apresentar a definição estrutural de todos os pavimentos, já devendo ter sido contemplados:
- f) As verificações necessárias para garantir a estabilidade global da estrutura
- g) O dimensionamento dos diversos elementos estruturais quanto aos seus respectivos estados limites;
- h) Estado limite em serviço: deformações verticais, horizontais e vibrações.

O desenvolvimento do projeto estrutural deverá obedecer às prescrições da ABNT NBR 6118 – “Projeto de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento”, devendo nesta fase contemplar:

- Qualidade e durabilidade dos materiais (módulo de deformação);
- Ações externas (vento, imperfeições globais, empuxos diferenciais, carregamentos especiais);
- Concepção espacial estrutural (compatibilidade com os demais projetos, dimensões limites dos elementos estruturais);
- Análise estrutural (deformações verticais dos elementos, deslocamentos máximos horizontais no topo do edifício);
- Avaliação dos esforços internos adicionais (efeitos globais de segunda ordem, variações térmicas e retração, esforços transmitidos para fundações, esforços hiperestáticos etc.).

8.1.4. Fundações

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE todos os documentos comprobatórios da realização de todos os ensaios preconizados pela mecânica dos solos, de forma a permitir uma análise criteriosa do projeto a ser apresentado pela CONTRATADA, de acordo com o prescrito no capítulo 4 da NBR-6122 (NB-51).

A elaboração do projeto de fundações obedecerá rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras, NBR-6122 da ABNT ou suas atualizações, no que forem aplicáveis, além dos demais dispositivos legais pertinentes, do projeto de cálculo estrutural e das demais prescrições.

Deverão ser entregues, no mínimo, os seguintes itens do projeto de fundações:

- Plantas de locação dos pilares e respectivas cargas;
- Plantas de locação das estacas, tubulões ou sapatas, com os detalhes construtivos e armações específicas;
- Plantas de forma de todos os elementos infraestruturas;
- Plantas de armadura, inclusive quadro resumo do quantitativo de cada bitola de aço, forma e volume de concreto, indicação do tipo de concreto e da resistência característica (fck), indicação das juntas de concretagem e das juntas de dilatação;
- Plantas de detalhamento, se necessário;
- Relatório técnico, onde serão apresentados os critérios de orientação do projeto estrutural, a descrição detalhada e as características das soluções, e o detalhamento e execução da obra (detalhes de cura e desforma);
- Planilha orçamentária.

8.1.5. Projeto Básico

O projeto básico deverá ser elaborado em função das análises e definições resultantes da etapa de anteprojeto.

Deverá fornecer os subsídios mínimos necessários para a elaboração de um orçamento detalhado de custos.

Deverá estar acompanhado e compatibilizado com o projeto de arquitetura e demais projetos que possam ocasionar em incompatibilidades no andamento da obra e na operacionalização do edifício.

Produtos mínimos do Projeto Básico de Estruturas:

- a) Estrutura de concreto armado;
- b) Forma da estrutura, com plantas, cortes e fachadas, especificação da classe do concreto (fck), classe de agressividade do meio ambiente e relação água cimento;
- c) Planta de armação, com a classe do concreto (fck), a classe de agressividade do meio ambiente e a relação água-cimento, a indicação do tipo de aço e o cobrimento das armaduras;

- d) Memorial contendo: descrição das soluções adotadas em nível estrutural, método construtivo, cálculo de dimensionamento.

Somente após a análise e aprovação do projeto básico pelos técnicos da CONTRATANTE, poderão ser iniciados os trabalhos referentes à fase seguinte.

8.1.6. Projeto Executivo

O projeto executivo de estruturas deverá conter todas as informações necessárias para o perfeito entendimento do projeto e a execução da obra. Deverá ser desenvolvido considerando-se as observações feitas pela CONTRATANTE quando da análise do Projeto Básico.

O projeto executivo deverá trazer informações técnicas detalhadas e **definitivas** relativas à estrutura da edificação e a todos os seus elementos e materiais de construção.

Deverá estar acompanhado e compatibilizado com todos os projetos complementares, orçamento detalhado e definitivo de custos, caderno de encargos, maquete eletrônica de apresentação e todos os demais produtos vinculados ao contrato.

O projeto estrutural deverá conter, no mínimo:

a) Desenho de formas contendo:

- Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos e escadas;
- Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos, orifícios e embutidos;
- Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio. Deverá ser feito desenho exclusivo com estas informações;
- Indicação da resistência característica do concreto;
- Indicação do esquema executivo obrigatório, quando o esquema estrutural assim sugerir;
- Indicação das contra flechas;
- Áreas de formas e volumes de concreto.

b) Desenhos de armações contendo:

- Detalhamento, em escala apropriada, de todas as peças do esquema estrutural;
- Especificação do tipo de aço;
- Tabela e resumo de armação por folha de desenho.

Além desses, também deverão ser apresentadas as memórias de cálculo e o memorial técnico descritivo e o memorial justificativo, em que deverão ser descritas as ações consideradas no cálculo de cada peça estrutural, o esquema de cálculo que elegeu o

carregamento mais desfavorável de cada peça estrutural ou conjunto de peças estruturais, o esquema para o cálculo dos esforços em cada peça estrutural ou conjunto de peças estruturais, os valores dos esforços de serviço oriundos da resolução dos esquemas de cálculo, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural e, se for requerida uma determinada sequência de execução, a justificativa dos motivos de sua necessidade.

O Projeto Executivo de Estrutura Metálica deverá ser apresentado conforme as normas específicas, com o detalhamento completo das peças e ligações.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto estrutural:

- a) Desenhos com planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e fachadas;
- b) Plantas de armação com indicação de:
 - b.1) Seções longitudinais de todas as vigas, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas armaduras em escala adequada.
 - b.2) Seção longitudinal de todos os pilares, mostrando posição, a quantidade, o diâmetro, o comprimento e os transpasses de todas as armaduras longitudinais
 - b.3) Seção transversal de todos os pilares, com demonstração das armaduras longitudinais e transversais (estribos)
- c) Plantas de forma contendo indicação de valor e localização da contra flecha em vigas e lajes, bem como indicação da seção transversal das vigas e pilares 4. Indicação do Fck do concreto para cada elemento estrutural.
- d) Quadro resumo de barras de aço contendo posição (numeração da ferragem), diâmetro da barra, quantidade de barras, massa em Kg das barras 6. Memorial de cálculo (cálculo de dimensionamento, cálculo das áreas forma, cálculo do volume de concreto).
- e) Memorial técnico construtivo (especificações de materiais, componentes e sistemas construtivos).
- f) Memorial justificativo (método construtivo).

8.2. PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

O projeto de impermeabilização deverá ser desenvolvido conjuntamente com o projeto geral e os projetos específicos de modo a serem previstas as correspondentes especificações em termos de dimensões, cargas e detalhes.

O projeto de impermeabilização deve atender a todas as normas específicas e atualizadas da ABNT de impermeabilização e desempenho, tais como:

- NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e Projeto;
- NBR 9574 - Execução de impermeabilização;
- NBR 9952 - Manta asfáltica para impermeabilização;
- NBR13121 - Asfalto elastomérico para impermeabilização;
- NBR11905 - Sistema de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros - especificação.

O projeto deve apresentar as atividades, os locais de aplicação e os detalhes que se fizerem necessários para a execução do sistema, assim como planilha com quantitativo, especificada e detalhada.

O projeto de impermeabilização deve contemplar, no mínimo, a impermeabilização dos seguintes elementos:

- Ralos e condutores;
- Arrimos;
- Baldrames;
- Alvenaria de embasamento;
- Áreas molhadas;
- Pisos e paredes em contato direto com o solo;
- Fossos de elevadores;
- Terraço de cobertura;
- Reservatórios;
- Lajes expostas;
- As especificações técnicas serão compostas de no mínimo:
 - Preparação de superfícies;
 - Preparação de argamassas;
 - Modo de aplicação dos impermeabilizantes;
 - Ancoragens;
 - Regularização de superfícies;
 - Proteção mecânica, quando necessária;
 - Isolante térmico, quando necessário;
 - Especificações de materiais;
 - Características dos materiais.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de impermeabilização:

- a) Plantas de localização e identificação das impermeabilizações, bem como dos locais de detalhamento construtivo.
- b) Detalhes que descrevam graficamente todas as soluções de impermeabilização projetadas e que sejam necessários à inequívoca execução das obras.

- c) Memorial descritivo de materiais e camadas de impermeabilização.
- d) Memorial descritivo de procedimentos de execução e de segurança do trabalho
- e) Planilha de orçamento do projeto específico.
- f) Planilha de descrição de ensaios de campo e tecnológicos.
- g) Programa de Manutenção Preventiva.

8.3. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A CONTRATADA deverá apresentar o projeto completo de instalações hidráulicas, que compreende:

- O projeto das instalações prediais de água fria e quente (se houver) deverá obedecer às indicações do projeto arquitetônico, às normas e especificações da ABNT e às condicionantes técnicas em função da redução e do uso eficiente da água.
- Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.
- Os projetos de instalações de água fria e quente (se houver) deverão obedecer às seguintes normas, NBR 5626 - Instalação predial de água fria, NBR 9256 - Montagem de tubos e conexões galvanizados para instalações prediais de água fria, NBR 7198 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente, NBR 5648 – Sistemas prediais de água fria – tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável.
- O projetista deverá estudar as diversas opções e escolherá a solução mais eficiente, visando garantir o fornecimento de água potável à edificação, de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e dos sistemas de tubulação.
- Deverá também preservar a qualidade da água fornecida pelo sistema de abastecimento e o conforto dos usuários, procurando reduzir os níveis de ruído e aumentar os níveis de eficiência do sistema.
- Os projetos das instalações prediais de água fria e quente deverão apresentar o dimensionamento dos reservatórios, das tubulações, dos registros, das válvulas e dos acessórios, o ponto de trabalho dos conjuntos elevatórios e informações técnicas relativas às instalações prediais de água potável (internas e externas), incluindo componentes construtivos e serviços necessários à construção e as declividades das tubulações, posição dos ralos e a especificação dos materiais que deverão ser utilizados.
- Deverão ser previstas as demandas dos projetos de segurança (combate a incêndio) e de ar condicionado, além da necessidade de rede de água quente em determinados setores e equipamentos (deverão ser verificadas as interfaces com o projeto de instalações elétricas) e a possibilidade de utilização de sistemas de reuso de água.

8.4. PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/ESGOTO

O sistema de instalações sanitárias e esgoto deve, obrigatoriamente, seguir a filosofia do sistema separado absoluto, ou seja, não será admitida a interligação com o sistema de águas pluviais. Os projetos de instalações prediais de esgoto deverão:

- Obedecer às indicações do projeto arquitetônico e as normas e especificações da ABNT.
- Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.
- Obedecer às seguintes normas vigentes e atualizadas (não dispensando a aplicação de outras não citadas):
 - NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – projeto e execução.
 - NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
 - NBR 9649 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário.
 - NBR 5688 – Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – tubos e conexões de PVC, tipo DN – requisitos.

O projetista estudará as opções e escolherá a solução mais conveniente, visando definir e dimensionar as diversas unidades do sistema de modo que os despejos escoem rapidamente, sem pontos de obstrução.

As instalações deverão ser concebidas de modo a vedar a passagem de gases e animais das canalizações para o interior da edificação, impedir escapamento de gases ou formações de depósito no interior das canalizações, impedir a contaminação da água potável pelos esgotos, prever a ligação com o coletor da rede pública de esgotos ou tratamento e disposição final dos dejetos, quando não houver a rede pública de esgotos.

Os projetos deverão apresentar o dimensionamento de tubulações (ramal de esgoto, ramal de descarga, tubo de queda e coletores), sistema de ventilação (primário e secundário), indicando claramente diâmetros de cavidades e posicionamento em planta baixa e cortes.

Deverá ser apresentado o dimensionamento das estações elevatórias (quando existirem) com a ponte de trabalho das bombas, dimensões do poço de sucção e tempo de funcionamento.

Deverão ser definidos os pontos de recepção e lançamento dos esgotos primários e secundários, as caixas de gordura, de inspeção e de passagem (localização dos materiais construtivos).

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de instalações sanitárias:

- a. Planta de situação da edificação, com indicação da interligação do sistema à rede pública;
- b. Plantas de todos os pavimentos (com representação dos tubos de queda, ramais e desvios, colunas de ventilação e dispositivos em geral, com especificação dos materiais e diâmetro das tubulações);

- Deverão ser empregadas estratégias para reduzir o uso da água potável para descarte de esgoto e/ou a redução da geração de água servida. A especificação dos metais e equipamentos a serem utilizados deverá considerar essa redução.
- Deverá ser prevista a utilização de sistema de aquecimento solar para aquecimento de água para banho e cozinha/copa (se for o caso).
- Deverá ser previsto o armazenamento e distribuição, por intermédio de barriletes distintos, da água potável e da água pluvial.
- Elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira e ser apresentada no estudo preliminar para implantação de sistema de rede pressurizada.

8.3.1. Água quente e fria

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de instalações hidráulicas para água quente e fria:

- Legenda adequada, indicando a função de cada tubulação;
- Planta de situação da edificação, com indicação dos equipamentos do sistema de aquecimento (aquecedores, reservatórios, placas, entre outros);
- Planta de situação da edificação, com indicação das aduções;
- Plantas de todos os pavimentos, com representação dos reservatórios, barriletes, prumadas, ramais, redes e pontos de consumo/atendimento, com especificações dos materiais e diâmetro das tubulações; alimentador, reservatórios, instalações elevatórias etc;
- Esquemas verticais das instalações (cortes);
- Detalhamento das áreas molhadas, com especificação genérica do nível das peças utilizadas para ligação dos principais pontos de consumo (bacia sanitária, mictório, lavatório, pia de cozinha, torneira de lavagem, chuveiros, registros gerais, entre outros);
- Detalhamento das instalações especiais, caso necessárias, estação redutora de pressão, bombas, filtros, pressurizadores, entre outros;
- Esquema isométrico geral e de cada área molhada, com indicação das cotas verticais horizontais;
- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Quantitativo de materiais;
- Memória de cálculo/Relatório (Apresentar os cálculos das vazões, velocidades e vazões das peças, assim como o dimensionamento das tubulações, além da verificação da pressão nos pontos mais desfavoráveis; dimensionamento de sistemas de recalque com a definição das características dos conjuntos elevatórios, vazão e altura manométrica, alturas e volumes de sistema de reservação, diâmetros de entrada, saída, extravazão e limpeza das tubulações imediatas dos reservatórios, entre os itens mais importantes);
- Programa de Manutenção Preventiva.

- c. Planta do pavimento térreo (com o traçado e a localização dos subcoletores, coletor predial, dispositivos de inspeção, local de lançamento do esgoto e suas respectivas cotas);
- d. Esquemas verticais das instalações (cortes), indicando os componentes do sistema e suas interligações;
- e. Plantas, em escala conveniente, dos ambientes sanitários, com a indicação do encaminhamento das tubulações e cotas horizontais;
- f. Detalhamento dos sistemas especiais, recalques, fossa séptica, sumidouro, caixas de passagem etc., caso existam;
- g. Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura em concreto armado e/ou metálica;
- h. Memorial descritivo;
- i. Programa de Manutenção Preventiva.

8.5. PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações do sistema de captação, condução, reservação, tratamento, utilização e disposição das águas pluviais devem atender às normas federais, estaduais e municipais relativas ao aproveitamento das águas.

Esse projeto deve incluir a solução de todas as drenagens que eventualmente se façam necessários na edificação e seu entorno, incluindo toda a área do lote onde será construída a edificação.

As instalações do sistema de captação, condução e disposição das águas pluviais devem seguir a filosofia do sistema separador absoluto, ou seja, não será admitida a interligação ou a interseção com o sistema de esgotos.

Especial cuidado deve ser observado quando da solução para captação e condução dos escoamentos superficiais. Devem ser projetadas e especificadas as captações, conduções e disposições de águas de chuva incidentes sobre os telhados lajes impermeabilizadas, terraços, floreiras e jardins.

As caixas de passagem projetadas devem estar localizadas dentro de limites máximos de distância de forma a facilitar a limpeza, a inspeção e a manutenção das tubulações.

Adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:

- a. Permitir a limpeza e desobstrução de qualquer trecho da instalação, sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações;

- b. Prever a condução das águas pluviais coletadas para fora dos limites do terreno até um sistema público ou qualquer local legalmente permitido, de modo a permitir o descarte do excedente não aproveitável no sítio;
- c. Garantir, de forma homogênea, a coleta de águas pluviais, acumuladas ou não, de todas as áreas atingidas pelas chuvas;
- d. Garantir a devida resistência estrutural para suportar as cargas dos caminhões nos locais necessários.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de drenagem de águas pluviais:

- a) Planta de situação da edificação, com indicação da interligação do sistema à rede pública Planta das calhas, rufos, condutores verticais e horizontais, com especificação dos materiais, diâmetros e encaminhamento das tubulações;
- b) Esquemas verticais das instalações (cortes), indicando os componentes do sistema e suas interligações;
- c) Detalhes das calhas, dos condutores e das caixas de passagem;
- d) Detalhamentos necessários à perfeita execução do projeto;
- e) Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura em Concreto armado e/ou metálica;
- f) Drenagem cobertura: Plantas de todos os níveis e cobertura, onde constem as áreas de contribuição, a localização, declividades, dimensões e materiais dos condutores, calhas, rufos, canaletas, etc;
- g) Memorial descritivo com especificações de materiais;
- h) Quantitativo de materiais;
- i) Memória de cálculo/Relatório (Apresentar o cálculo da chuva estimada ou críticas, a vazão a escoar e o cálculo hidráulico das calhas, coletores e ramais e a sua interligação, quando for o caso, com os sistemas projetados);
- j) Programa de Manutenção Preventiva.

8.6. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

O projeto de proteção contra incêndio e pânico deverá obedecer às indicações do projeto arquitetônico, normas e especificações da ABNT e ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para a elaboração dos outros projetos. O projeto de prevenção e combate à

incêndio e pânico deverá obedecer às seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas e decretos:

- NBR 9695 - Pó para extinção de incêndio;
- NBR 6125 - Chuveiros automáticos para extinção de incêndio;
- NBR 9441 - Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NBR 14100 - Proteção contra incêndio – símbolos gráficos para projeto;
- NR 23 - Proteção contra incêndios;
- NBR 11742 - Porta corta-fogo para saída de emergência;
- NBR 13714 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- Decreto 5.876 de 19/03/80, que regulamenta os dispositivos da Lei 3.077, de 05/12/79, estabelecendo normas de segurança contra incêndio e pânico, levando em consideração a proteção das pessoas e dos seus bens;
- Demais normas pertinentes.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de prevenção e combate a incêndios:

- a) Planta de situação, indicando as canalizações externas, redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- b) Planta geral de cada nível do edifício com as indicações de tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, detectores de fumaça, centrais de detecção, acionadores manuais, sirenes de alarme, indicadores visuais, chaves, hidrantes, rede de sprinkler, iluminação de emergência, bombeamentos e demais componentes;
- c) Isometria, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- d) Desenhos esquemáticos da sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- e) Lista com especificações dos materiais e equipamentos;
- f) Memorial com cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório;
- g) Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros local;
- h) Programa de Manutenção Preventiva.

8.6.1. Projeto de Detecção de Incêndio

Deverão ser atendidas as normas e especificações atualizadas da ABNT e as especificações do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará. A CONTRATADA deverá

consultar o Corpo de Bombeiros quanto à necessidade de instalação de sistema de detecção de incêndio, escolhendo aquele que tenha viabilidade técnica e econômica para o SESC-PA.

O projeto compreenderá, no mínimo:

- Planta de situação;
- Projeto das instalações de detecção de incêndio;
- Detalhamento dos equipamentos de detecção de incêndio, detectores de fumaça e alarmes;
- Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura em concreto armado e/ou metálica (devendo ser levado para consulta ao autor do projeto estrutural para verificação e avaliação);
- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Quantitativo de materiais;
- Memória de cálculo/Relatórios.

8.6.2. Projeto de Sistema Automático de Proteção contra Incêndios

Caso seja exigido pelo Corpo de Bombeiros, elaborar projeto de chuveiros automáticos tipo sprinklers, de acordo com a norma vigente e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e apresentar:

- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Quantitativo de materiais;
- Memória de cálculo/ Relatórios.

8.7. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: BAIXA E MÉDIA TENSÃO

O projeto de instalações elétricas deverá obedecer às indicações do projeto arquitetônico, as normas e especificações da ABNT e o Manual para Fornecimento de Energia Elétrica, Tensão Primária ou Tensão Secundária da CELPA - Centrais Elétrica do Estado do Pará.

Deverá ser feito um estudo de dimensionamento de carga instalada e demanda para definição da ampliação ou não do ponto rebaixamento de média para baixa tensão que irá abastecer as edificações, bem como o restante da Unidade Operacional, incluindo Parque Aquático, Ginásio, iluminação pública e demais cargas da Unidade. O edifício que será construído para atender como Sede Administrativa possuirá subestação exclusiva e não deverá ser considerado no levantamento.

Além das necessidades constantes neste Termo de Referência, a CONTRATADA poderá verificar a existência de outras demandas de energia elétrica as quais também deverão ser consideradas na elaboração do projeto.

Devem ser realizados projetos de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e aterramento para a subestação projetada, conforme as normas pertinentes.

Deverá ser feito um planejamento estratégico em conjunto com os demais integrantes da equipe técnica a fim de se reduzir ao máximo o consumo de energia elétrica, sem deixar de atender às demandas da edificação e seus usuários, isto é, deverão ser adotadas medidas de conservação de energia.

Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.

O projeto de instalações elétricas deverá obedecer às seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas:

- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR ISO/CIE 8995-1 - Iluminação de ambientes de trabalho;
- NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- NBR 5444 - Símbolos Elétricos;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão;
- Demais normais pertinentes;
- NT.002.EQTL – Fornecimento de energia elétrica em média tensão (15 e 36,2 kV);
- Demais regulamentos e padrões da empresa concessionária de energia elétrica local.

Para que seja elaborado o projeto de instalações elétricas, deverão ser considerados o projeto arquitetônico e o layout de equipamentos com a utilização de energia elétrica (racionamentos, aquecimentos, refrigeração etc.) contendo indicação de suas potências, elaborados pela CONTRATADA.

O projetista identificará as necessidades ou exigências da instalação, considerando as cargas a serem atendidas, as características e dimensões da edificação, o grau de confiabilidade para a instalação de todos os equipamentos e materiais.

O projeto das instalações elétricas deverá apresentar o dimensionamento, a localização, as especificações e o quantitativo de material utilizado.

A representação gráfica deverá incluir o desenho de plantas, cortes, quadro de cargas e diagramas que permitam a análise e compreensão de todo projeto. Deverão ser apresentadas luminárias, casas de máquinas, subestação, geradores, elevadores, reservatórios, centrais de ar-condicionado, demanda elétrica, especificação de materiais, diagramas unifilares e multifilares gerais de todas as instalações e de cada quadro; memorial descritivo; planilha de orçamento do projeto específico.

Considerando eventuais interrupções do fornecimento de energia da concessionária, deverá ser previsto um sistema alternativo de geração de energia, como um gerador a diesel, cabinado, insonorizado, que seja acionado automaticamente no momento das interrupções,

devendo ser especificado o quadro de transferência de cargas. Esse sistema alternativo deverá ser capaz de suprir as necessidades por um período mínimo de 12 horas contínuas (esse valor poderá ser revisto em função das premissas e deverá ser discutido em conjunto com a CONTRATANTE).

O projeto deverá contemplar shafts para instalações que servirão para separar as instalações elétricas das instalações de cabeamento estruturado.

O projeto deverá contemplar a iluminação interna e externa, atendendo a todas as demandas que necessitem de suprimento de energia, inclusive pontos para instalação de equipamentos elétricos/eletrônicos especiais, boilers e aparelhos de ar condicionado, quando for o caso.

Deverá estar de acordo com o projeto de iluminação (luminotécnico), para que atenda às necessidades do ambiente e dos usuários, conforme norma pertinente, utilizando o mesmo princípio para o circuito das tomadas.

O projeto elétrico deverá contemplar medidas de conservação de energia e segurança eletrônica (nobreack, Dispositivo de Proteção Contra Surtos - DPS e equipotencialização do aterramento).

O projeto deverá ser aprovado pela concessionária local de fornecimento de energia elétrica (incluindo subestação de medição, transformador e gerador), caso necessário.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de instalações elétricas:

- a) Levantamento da carga instalada e demanda, com atestado de visita técnica, realizado na etapa de Levantamento de dados e estudos preliminares;
- b) Projeto de implantação com as indicações dos elementos externos ou de entrada de energia, com indicação do local dos medidores.
- c) Desenhos com diagrama unifilar de cada quadro de baixa tensão e distribuição;
- d) Diagrama unifilar de cada subestação, desde a rede da concessionária até a medição e proteção geral, com os equipamentos indicando valores nominais (bitola, potência ativa, reativa e aparente, tensão, corrente e corrente de curto-circuito, faixa de ajustes e ponto de regulação, conforme componentes) das terminações (muflas), dos condutores (cabos e barramentos), dos pára-raios, das chaves, dos disjuntores, dos relés, dos TC's e TP's, dos medidores, dos no-breaks, dos nbacos de capacitores, dos geradores (gerador, USCA, dispositivos de reversão, etc.), dos quadros e painéis;
- e) Planta baixa e vistas (frontal e lateral) com cotas de dimensões, distâncias e afastamentos, incluindo caixas de passagem e bacias de contenção; com a localização dos compartimentos (medição, manobra/proteção e transofrmação, quando aplicáveis) com seus equipamentos, além dos barramentos e condutores

com suas respectivas seções e tipo de isolamento; cortes para melhor visualizar os equipamentos; e elevação de cada subestação de distribuição e/ou rebaixamento, com a parte civil e a parte elétrica;

- f) Plantas com localização de geradores e nobreak.
- g) Plantas de todos os pavimentos com as seguintes indicações:
 - g.1) Local dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados.
 - g.2) Local dos quadros de distribuição.
 - g.3) Traçado dos condutores e caixas.
 - g.4) Traçado e dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção.
 - g.5) Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características e cargas
- h) Plantas com detalhamento do quadro geral de entrada e dos quadros de distribuição, mostrando a posição dos dispositivos de manobra, barramentos e dispositivos de proteção com as respectivas cargas.
- i) Quadro de cargas para cada quadro de distribuição e geral para os diversos circuitos por área com os seguintes itens:
 - i.1) Tipo de circuito (iluminação, tomadas de uso geral, tomadas ou pontos de uso específico, etc.);
 - i.2) Potência ativa de cada circuito;
 - i.3) Fator de potência de cada circuito;
 - i.4) Corrente de projeto, fator de correção, corrente corrigida utilizando critério da capacidade de condução de corrente;
 - i.5) Queda de tensão para os circuitos para cálculos do critério da máxima queda de tensão admissível;
 - i.6) Seção nominal do condutor;
 - i.7) Corrente nominal e número de pólos do dispositivo de proteção e manobra utilizado para sobrecorrente e curto-circuito;
 - i.8) Corrente utilizada em cada fase demonstrando o equilíbrio de fases do sistema.
- j) Quadro de cargas para cada subestação com os seguintes itens:

- j.1) Área atendida pelo circuito;
- j.2) Potência ativa, reativa e aparente de cada circuito;
- j.3) Fator de potência de cada circuito;
- j.4) Corrente de projeto, fator de correção, corrente corrigida utilizando critério da capacidade de condução de corrente;
- j.5) Queda de tensão para os circuitos para cálculos do critério da máxima queda de tensão admissível;
- j.6) Seção nominal do condutor;
- j.7) Dispositivo de proteção e manobra utilizado para sobrecorrente e curto-circuito;
- j.8) Corrente utilizada em cada fase demonstrando o equilíbrio de fases do sistema.
- k) Projeto de aterramento, com o local dos aterramentos e indicação da resistência máxima de terra e das equalizações.
- l) Plantas com localização e tipos de captos.
- m) Esquema de prumadas.
- n) Lista de cabos e circuitos.
- o) Especificações dos materiais e equipamentos, quantitativos de materiais.
- p) Memorial técnico descritivo;
- q) Memória de cálculo com dimensionamento de condutores, condutos, corrente de curto-circuito presumida, proteções, entradas, e outros itens pertinentes;
- r) Aprovação junto à concessionária local;
- s) Demais itens não relacionados necessários para conformidade com normas ou regulamentos da concessionária local.

8.8. PROJETO DE AR CONDICIONADO

Deverá ser desenvolvido, preferencialmente, projeto de ar condicionado utilizando a tecnologia de Fluxo de Refrigerante Variável – VRF, porém a CONTRATADA poderá elaborar uma solução mais viável (física ou economicamente), desde que seja acordado junto a equipe técnica do Sesc/PA.

A CONTRATADA deverá elaborar documento com informações detalhadas para subsidiar o comissionamento das instalações de ar condicionado compreendendo etapas de testes, ajustes e balanceamento do sistema.

Os níveis de ruído provocados pelo sistema de condicionamento, insuflamento, exaustão e difusão do ar não deverão ultrapassar os previstos pela norma brasileira NB-10 da ABNT para quaisquer frequências ou grupos de frequências audíveis.

O sistema de ar condicionado não deverá provocar, em qualquer ponto da edificação, vibrações mecânicas de piso ou estrutura que prejudiquem a estabilidade da construção ou o trabalho normal do edifício.

O projeto de ar condicionado também deverá prever soluções de ventilação e exaustão mecânica, caso necessário. O sistema de exaustão deverá abranger quaisquer áreas que realizem cocção de alimentos.

Os setores destinados ao condicionamento para fins assistenciais de saúde, como as clínicas odontológicas, deverão ser atendidos pelos índices de temperatura e umidade especificados na norma NBR 7256.

O projeto deverá atender, dentre outras pertinentes, às seguintes normas:

- ABNT – NBR 16401 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários: Parte 1: Projetos das instalações Parte 2: Parâmetros de conforto térmico Parte 3: Qualidade do ar interior
- NBR 10.080/87 – Instalação de Ar condicionado para salas de computadores Para os casos omissos, as normas da ABNT serão complementadas pelas seguintes normas:
- AHRI - Air Conditioning Heating and Refrigeration Institute
- ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers
- ASME - American Society of Mechanical Engineers
- DIN - Deutsche Industrie Normen
- NEC - National Electrical Code
- SMACNA - Sheet Metal and Air Conditioning Contractor National Association

Os materiais especificados deverão ser novos, de classe, qualidade e grau adequados e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas acima. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos, que deverão ser especificados de material incombustível ou autoextinguível.

8.9. PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

Para o desenvolvimento do Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- a) Obter os projetos de arquitetura, estrutura e instalações a fim de integrar e harmonizar o projeto de SPDA com os demais;
- b) Obter informações com relação às atividades e tipo de utilização dos espaços da edificação, bem como conhecer a localização e características dos aparelhos elétricos;
- c) Definir claramente o nível de proteção a ser aplicado, bem como os parâmetros dos métodos de cálculo utilizados (ângulo de proteção, raio da esfera rolante, etc.);
- d) Definir claramente os níveis de tensão a serem adotados, visando a intercambiabilidade dos componentes, padronização de materiais e, segurança e confiabilidade na operação e manutenção das instalações elétricas.

Considerar no desenvolvimento do projeto a determinação dos seguintes sistemas e conceitos geralmente presentes na edificação:

- Entrada e medição de energia;
- Distribuição em média-tensão;
- Distribuição em baixa tensão;
- Distribuição em tensão estabilizada;
- Iluminação e tomadas;
- Aterramento;
- Proteção contra choques elétricos;
- Proteção contra descargas elétricas atmosféricas;
- Proteção contra sobretensões;
- Fontes de emergência;
- Fator de potência da carga instalada;
- Fator de demanda e fator de carga.
- Adotar, sempre que possível os seguintes critérios de projeto:
 - Utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
 - Utilização de soluções que visem à segurança contra incêndio e proteção de pessoas e da instalação;
 - Previsão de reserva de capacidade para futuro aumento de utilização da eletricidade;
 - Flexibilidade da instalação, admitindo mudança de características e localização de aparelhos elétricos;

- Simplicidade da instalação e facilidade de montagem sem prejuízo da qualidade;
- Facilidade de acesso para manutenção e previsão de espaço para expansões dos sistemas;
- Padronização da instalação, materiais e equipamentos visando facilidades na montagem, manutenção e estoque de peças de reposição;
- Especificação de materiais, serviços e equipamentos que possibilitem a competição de mercado.

O projeto do SPDA deverá considerar a grande concentração de equipamentos de informática e telecomunicações prever níveis de proteção compatíveis.

Deverá ser elaborado de acordo com o prescrito na NBR 5419 e inserido no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

O projeto deverá ser elaborado com base nas seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas, não descartando as demais correlatas:

- NBR 5419 (Partes 1 a 4) - Proteção contra descargas atmosféricas;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 6323 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Especificação;
- NBR 9518 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas – Requisitos gerais – Especificação;
- NBR 13571 - Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – Especificação;

No projeto deverão constar os captores, as descidas, a localização do aterramento, todas as ligações efetuadas e seus detalhamentos, as características dos materiais a empregar, bem como as áreas de proteção estabelecidas em plano vertical e horizontal.

Nenhum ponto da edificação, equipamentos e aparelhos a serem protegidos poderão ficar fora do campo de proteção, incluindo praça central e subestações.

Todas as partes metálicas da edificação ou tubulações metálicas deverão ser aterradas.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de SPDA:

- a) Plantas baixas e cortes da edificação mostrando o encaminhamento dos condutores e transição entre níveis.
- b) Detalhes de pontos importantes da instalação como conexões, pontos de medição de aterramento, fixação das hastes, estrutura de suporte aos captores, etc.
- c) Determinação das características dos Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) para proteção dos equipamentos internos;
- d) Memorial descritivo contendo todos os dados técnicos da instalação, tais como: nível de proteção, método aplicado, número de descidas, espaçamento médio das

descidas, pontos de equalização de potenciais e aterramento e bitola dos condutores.

- e) Estudo de gerenciamento de risco para determinação de nível de proteção a ser atingido pelo sistema;
- f) Memória de cálculo contendo o cálculo para determinação dos parâmetros dos componentes;
- g) Programa de Manutenção Preventiva.

8.10. PROJETO DE LUMINOTÉCNICA

Projeto de Luminotécnica é complementar ao de instalações elétricas e deverá obedecer às normas e especificações da ABNT, em especial a NBR ISO/CIE 8995 que estabelece critérios de luminância para ambientes de trabalho.

O projetista deverá compreender os objetivos do empreendimento – físicos, estéticos, econômicos e de sustentabilidade – por meio de reuniões com o empreendedor e equipe técnica contratada.

O projetista deverá identificar os requisitos luminotécnicos do projeto e as determinações das normas técnicas acerca das necessidades visuais em cada ambiente com a definição dos requisitos luminotécnicos de cada local estudado. Para isso deverá analisar os diferentes ambientes e a tipologia das tarefas a serem realizadas em cada local, determinando os índices de luminâncias a serem utilizados em cada área. Deve-se considerar, em especial, o ambiente cênico e artístico dos locais, com a devida iluminação de palco e efeitos.

O projeto deverá visar à eficiência energética da edificação, buscando: minimizar o vazamento de luz do terreno, reduzir o brilho gerado para aumentar o acesso visual e reduzir o impacto no ambiente noturno. Em áreas externas, iluminar apenas áreas requeridas por segurança e conforto, não ultrapassar 80% a densidade de consumo de energia em iluminação externa e 50% em iluminação de fachadas.

Deverão ser analisadas diversas opções de tecnologias disponíveis no mercado para avaliação da sua qualidade técnica e econômica. Em função dessa pesquisa, deverão ser selecionados equipamentos e detalhes construtivos adequados à integração dos equipamentos de iluminação com a arquitetura e interiores propostos e com os princípios de eficiência energéticas almejados.

São responsabilidades do autor do projeto de iluminação:

- a. O atendimento às determinações das leis trabalhistas e das normas técnicas vigentes no país no tocante ao conforto visual e à saúde dos usuários dos ambientes por ele projetados;

- b. A correta transmissão do dados técnicos para todos os profissionais envolvidos no projeto;
- c. Os resultados relativos a luminâncias resultantes nos diversos ambientes do projeto, bem como relativos ao controle de luminância dos equipamentos especificados;
- d. Atendimento dos índices de consumo estabelecidos pelos órgãos de certificação para o desempenho adequado do edifício em termos de sustentabilidade;
- e. A utilização de ferramentas técnicas adequadas à correta operação do edifício e à sua adequada manutenção.

Deverão ser previstas possíveis alterações/correções desse projeto de luminotécnica em decorrência do desenvolvimento dos demais, de modo que, na entrega final dos projetos executivos, todos estejam devidamente compatibilizados.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de luminotécnica:

- a) Curvas isolux horizontais e/ou verticais das áreas de todos os ambientes em que forem realizadas tarefas específicas e áreas especiais;
- b) Planta de distribuição dos equipamentos de iluminação (luminárias, lâmpadas, reatores e acessórios), com indicação das cotas de locação de todas as luminárias, dos comandos de acionamento de cada conjunto e da composição de cenários em cada ambiente, para todas as áreas;
- c) Caderno com especificações técnicas;
- d) Memorial descritivo com cálculos de luminância e condições gerais de projeto;
- e) Detalhes gráficos em escala apropriada à construção de elementos de iluminação integrados a clarabóias, sancas para iluminação de tetos e paredes, pórticos, bancos, corrimãos, placas indicativas, totens, e quaisquer outros elementos dos projetos de arquitetura, interiores, paisagismo e comunicação visual;
- f) Detalhes gráficos, em formato de detalhe esquemático em escala apropriada à compreensão e à viabilidade técnica de produção de luminárias especialmente adaptadas para a obra.

8.11. PROJETO DE DADOS E VOZ

O projeto de cabeamento estruturado deverá obedecer às indicações do projeto arquitetônico e especificações da ABNT.

Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.

O projeto deverá obedecer às seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas e recomendações:

- NBR 14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- ANSI/TIA/EIA 568-B – Sistema de cabeamento genérico de telecomunicações para edifícios comerciais;
- ANSI/TIA/EIA 569-A – Especificações de Infraestrutura de Cabeamento Estruturado;
- ANSI/TIA/EIA 606 – Especificações da Administração e Identificação dos Sistemas de Cabeamento Estruturado;
- ANSI/TIA/EIA 607 – Aterramento e Requisitos de Telecomunicações em Edifícios Comerciais;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5259 - Símbolos gráficos de instrumentos de medição, lâmpadas e dispositivos de sinalização;
- Normas ANATEL.

Deverá constar das especificações do projeto a necessidade de entrega da Certificação da Rede por parte da empresa executora dos serviços (criação do cabeamento estruturado) com garantia de 10 (dez) anos.

O projeto deverá definir o caminhamento principal dos cabos, prevendo espaços e infraestruturas independentes, verificando e evitando os riscos de interferências eletromagnéticas; definir para ambientes de trabalho, onde serão implantados os equipamentos dos usuários, a modulação das tomadas e/ou caixas de distribuição; projetar o sistema de cabeamento estruturado para ter vida útil de, no mínimo 10 anos; deverá ser estabelecida a exigência de execução de testes com analisador de rede categoria 6 e fornecimento do certificado correspondente pela empresa executora dos serviços.

Para elaboração do projeto, a especificação da rede lógica deverá ser calculada de tal forma que as novas instalações possam comportar todos os usuários previstos, considerando possíveis expansões.

Todos os Racks previstos em projeto deverão possuir refrigeração adequada e ter segurança física para evitar que pessoas não autorizadas possam ter acesso aos equipamentos.

O projeto arquitetônico deve prever espaços para instalação dos Racks em cada pavimento, devendo ser previsto, também, espaço adicional para futuras ampliações da rede.

O projeto de cabeamento estruturado deverá estar estritamente em conformidade com os projetos de automação e segurança e instalações elétricas.

Caso o projeto de arquitetura preveja uma Sala de Videoconferência, esta deverá possuir rede lógica independente da rede de dados. Esta infraestrutura tem como finalidade reduzir o impacto do tráfego de pacotes de vídeo na rede, o que deverá garantir um serviço contínuo e de qualidade.

Além das necessidades constantes deste caderno de Especificações Técnicas, a CONTRATADA poderá verificar a existência de outras demandas relacionadas ao cabeamento estruturado as quais também deverão ser consideradas na elaboração do projeto.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de voz e dados:

- a) Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações;
- b) Planta de situação/locação indicando o ramal da concessionária de telefone/rede;
- c) Planta baixa de cada pavimento, indicando a modulação das caixas de saída, os espaços destinados a painéis de distribuição, hubs, CPD, servidores, e infraestrutura para a passagem dos cabos e numeração sequencial dos pontos da rede;
- d) Diagrama unifilar da instalação;
- e) Diagramas de blocos;
- f) Detalhes da instalação de painéis, equipamentos e infraestrutura;
- g) Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações;
- h) Lista com especificações dos materiais e equipamentos;
- i) Memorial técnico descritivo e explicativo.

8.12. PROJETO DE ÁUDIO E VÍDEO

Deverão ser elaboradas soluções exclusivas para áreas específicas críticas que necessitem de sistemas de áudio e vídeo, tais como, porém não somente, a sala multiconfiguracional, salas de aula e sala de teatro. Tais áreas conterão características intrínsecas às suas atividades, que deverão ser necessariamente consideradas. O projetista poderá incluir demandas não antecipadas.

Os projetos deverão considerar soluções modernas para utilização dos projetores e telas de projeção. Salas que são utilizadas para múltiplas atividades deverão conter sistemas que possam ocultar os projetores e telas de projeção, mecanicamente sob o forro, quando não necessários, e revelar quando forem ser utilizados. O projeto deverá considerar o posicionamento, direção de projeção, pé-direito e campo de visão dos espectadores. Tais soluções deverão possuir controle para acionamento remoto.

Deverão ser detalhados todos os equipamentos, suas características específicas (potência, peso, dimensões etc.), que poderão influenciar os demais projetos, tais como arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica. Também deverão ser definidos os materiais e as instalações necessárias a seu adequado funcionamento e ao andamento das atividades previstas.

As especificidades e necessidades de cada projeto deverão ser levantadas em função do desenvolvimento do projeto de arquitetura e deverão estar previstas em todos os projetos complementares envolvidos.

Os requisitos destes projetos deverão ser obtidos através de entrevistas com os técnicos que desenvolvem as atividades nos referidos espaços.

8.13. PROJETO DE ACÚSTICA

O projeto acústico a ser desenvolvido deverá objetivar o isolamento sonoro entre todos os ambientes fechados em paredes do tipo drywall. O projeto acústico deve objetivar o isolamento de ruídos externos, bem como, melhorar a reprodução das frequências sonoras do sistema de som, concebendo elementos de arquitetura para esta finalidade. Também deve objetivar a não interferência entre as atividades que estão sendo desenvolvidas nos diversos ambientes. O projetista deverá observar as características das atividades a serem desenvolvidas nos diversos ambientes, em especial atividades teatrais e cinematográficas, ao desenvolver as soluções.

O projeto de tratamento acústico deverá obedecer as seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas:

- NB 101 - Tratamento acústico em recintos fechados.
- NBR 10152 - Níveis de ruído para conforto acústico.
- Códigos, leis, decretos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos.
- Instruções e Relações dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

O projeto deverá obedecer ainda à legislação vigente sobre o Controle do Ruído e poderá obedecer às normas de outros países, quando a ABNT for omissa ou quando a sua utilização for mais conveniente e mais adequada que as normas brasileiras existentes.

O projeto de tratamento acústico deverá englobar o Projeto de Isolamento Acústico, os Estudos Geométrico-Acústicos e o Projeto de Condicionamento Acústico do recinto a ser tratado, proporcionando conforto ambiental, privacidade e perfeita audição, dentro dos padrões exigidos para cada tipo de ambiente, seja ele auditório, ou salas especiais de projeção, gravação ou outra atividade onde deverá receber o tratamento acústico.

O projeto de tratamento acústico apresentará a indicação e especificação dos materiais utilizados no tratamento do recinto, detalhamento executivo das portas e janelas acústicas, indicação e especificação dos painéis acústicos utilizados para reflexão, absorção e/ou isolamento acústico.

8.14. PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TV PARA SISTEMAS DE VIGILÂNCIA (CFTV E TV)

Os projetos de automação, TV e segurança são projetos de instalações elétricas complementares e deverão obedecer às indicações do projeto arquitetônico e às normas e especificações da ABNT, métodos de ensaio e normativos da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) bem como deve ter a aprovação do órgão competente.

Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.

Deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- O projeto de automação predial deverá controlar a demanda de energia da edificação, o ligamento e desligamento da ventilação, refrigeração do sistema de conforto ambiental, bombeamento de água, sistema de incêndio e a segurança eletrônica do prédio.
- Deverá ser instalado em conjunto com o Sistema de Cabeamento Estruturado e deverá prever o atendimento às funções básicas de monitoração centralizada (em tela de microcomputador), mensagens de alarmes, acionamento remoto e comando automático e às funções especializadas de manutenção de equipamentos (histórico de funcionamento, plano de manutenção preventiva e gerenciamento de manutenção), detecção de apoio e combate a incêndio (detecção e alarme, suporte e instrução de abandono de local e suporte de combate à propagação das chamas), segurança patrimonial (detecção, intrusão, arrombamento, monitoração de portas de emergência, alarme/instruções de deslocamento e controle de ronda) e controles operacionais de acesso.
- O projeto de segurança deverá prover monitoramento e segurança de tal forma que seja possível o completo controle de acesso às instalações (entradas do prédio) bem como da circulação em todas as dependências da edificação.
- O projeto deverá especificar equipamentos que permitam armazenar imagens e registros de acesso por um período mínimo de um mês.
- Deverá ser previsto e dimensionado no projeto de telecomunicações a construção de uma estrutura na cobertura da edificação que permita a instalação e retirada de antenas sem perfuração da laje de cobertura.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de CFTV:

- a) Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações;
- b) Planta baixa de cada pavimento, indicando a modulação das caixas de saída, os espaços destinados a painéis de distribuição, hubs, CPD, servidores, e infraestrutura para a passagem dos cabos e numeração sequencial dos pontos;
- c) Diagrama unifilar da instalação;

- d) Diagramas de blocos;
- e) Detalhes da instalação de painéis, equipamentos e infraestrutura;
- f) Planta baixa com marcação dos pontos e tubulações;
- g) Lista com especificações dos materiais, equipamentos e características do sistema;
- h) Quantitativo de materiais;
- i) Memorial técnico descritivo e explicativo.

8.15. PROJETO DE ELEVADORES

Os estudos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados ou firmas especializadas, com comprovantes que assegurem a sua capacitação, e servirão de subsídios para elaboração dos outros projetos.

A elaboração do projeto de elevadores deverá estar estritamente de acordo com as normas específicas a seguir relacionadas, não dispensando a aplicação de outras normas e manuais não elencadas:

- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5665 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- NBR 5666 - Elevadores elétricos;
- NBR 10098 - Elevadores elétricos - Dimensões e condições do projeto de construção;
- NBR 10982 - Elevadores elétricos - Dispositivo de operação e sinalização;
- NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação. Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- NBRNM207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- NBRNM267 - Elevadores hidráulicos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- NBR 14.712 - Elevador elétrico para carga –Requisitos de segurança para construção e instalação;
- ISO - 9.386 - 1 (Plataformas Verticais) - Vertical Lifting platforms;
- ISO - 9.386 - 2 (Plataformas de Plano inclinado) - *Powered stairlifts for seated, standing and wheel chair users moving in an inclined;*
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O projetista deverá estudar as diversas opções de projeto dentre as tecnologias modernas disponíveis no mercado e escolher a solução de forma a otimizar a operação dos equipamentos e a segurança dos usuários, tendo em vista as necessidades do projeto, os projetos da edificação, as normas regulamentares e a viabilidade técnica, econômica e de execução, o entendimento, a estimativa de custos e de prazo de execução.

O projeto deverá conter a definição, o dimensionamento e a representação do Sistema de Elevadores, a localização precisa dos componentes, as características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de energia elétrica, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.

O dimensionamento deverá ser adequado para suprir a demanda durante os momentos de pico de tráfego no edifício, mesmo durante eventual parada para manutenção de um dos elevadores durante o expediente.

Serão implantados 02 (dois) elevadores com capacidade para 12 (doze) passageiros cada. Os elevadores serão do tipo panorâmico e sem casa de máquinas. Toda a fundação e estrutura para suportar os elevadores deverão ser projetadas.

Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade, conforme NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, para que fiquem perfeitamente harmonizados entre si.

8.16. PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

O projeto tem como finalidade aliar as necessidades funcionais (setorização, orientação e informação) às necessidades ambientais do edifício (aspecto decorativo). Para isto, podem ser abordadas no projeto as seguintes áreas:

- Institucional (divulgação da marca dentro do edifício);
- Indicativa (setorização e percurso dos usuários);
- Informativa (displays, porta cartaz, porta folder, quadros de avisos);
- Decorativa (painéis decorativos, banners, adesivos);
- Acessibilidade (indicação de piso tátil e placas em sistema Braille).

8.17. PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL

Deverá ser elaborado um projeto de automação visando integrar os projetos de luminotécnica, áudio vídeo, ar condicionado e demais projetos que se relacionem com a utilização diária e direta dos servidores.

O objetivo deste projeto é criar soluções dinâmicas para facilitar o uso dos espaços através da utilização de interfaces como *smartphones*, *tablets*, telas *touchscreen*, etc., para o controle de iluminação, ar condicionado, televisores, projetores, caixas de som etc.

A automação dos espaços deve considerar as diferentes utilizações de um mesmo espaço. O projetista deve, por exemplo, considerar que uma sala multiuso pode funcionar ora como uma sala de artes cênicas teatral, ora sala de aula, ora sala de reuniões, ora pode funcionar para realização de um evento.

A automação das áreas de trabalho também deverá buscar soluções para uso racional de energia, como desligamento automático de luminárias e demais aparelhos eletrônicos conforme horários pré-determinados ou por tempo de ociosidade do espaço.

Por conta da utilização direta dos servidores e visando facilitar as explicações e implementação do software além da manutenção dos equipamentos, é indicado que a empresa vencedora busque parcerias com fornecedores locais de automação residencial e predial.

As soluções poderão ser entregues nos respectivos projetos a que se objetiva a solução, porém deverá ser elaborado, pelo menos, um relatório com todas as soluções aplicadas, especificações técnicas e construtivas das soluções.

8.18. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

A contratada deverá atender as exigências instruídas para licenciamento ambiental seguindo de termo de referência, previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, a Lei Federal nº 9605/98, a Lei Municipal 015/2013, realizando o Plano de Controle Ambiental - PCA aplicável ao empreendimento. Este empreendimento visa à obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LI.

A Licença de Instalação é parte do procedimento de licenciamento ambiental, e este é um instrumento que autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes (IBAMA, 2016).

Através do Plano de Controle Ambiental (PCA) que é um estudo ambiental que além da apresentação do empreendimento, identifica os possíveis impactos gerados e suas magnitudes, e da várias medidas mitigadoras, tudo dentro de planos e programas ambientais, sendo exigidos para concessão desta licença.

O PCA do empreendimento visa o estabelecimento de diretrizes de execução, controle, descrição nos processos de armazenamento, distribuição e mitigação dos possíveis impactos gerados na fase de instalação no empreendimento. Tal projeto se faz necessário para dar cumprimento ao que o órgão ambiental solicita desta SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém para obtenção da Licença de Instalação - LI, guiado através de Termo de Referência, bem como os regulamentos normativos e legais.

8.19. PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser elaborados projetos de canteiro de obras, obedecendo cada fase de execução da obra, conforme cronograma físico.

O layout do canteiro obras deverá conter todo o mapeamento de armazenamento de materiais e insumos, linhas de circulação de pessoas e veículos e planos de remoção de entulhos.

O objetivo do projeto de canteiros de obras é de otimizar a execução dos serviços dentro de cada fase, reduzir riscos a segurança de operários e transeuntes, atender as normas relacionadas ao Ministério do Trabalho.

Deverão ser seguidas as seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas:

- NR 18 - Condições E Meio Ambiente Do Trabalho Na Indústria Da Construção
- NBR 12284 -Áreas De Vivência Em Canteiros De Obras
- NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

8.20. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO ANALÍTICO E SINTÉTICO E PLANEJAMENTO DA OBRA

O orçamento deverá contemplar o projeto como um todo, inclusive o projeto arquitetônico.

A elaboração dos orçamentos deverá obedecer às orientações estabelecidas pelo Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências.

Para cada projeto/serviço, a CONTRATADA elaborará uma planilha de orçamento contendo obrigatoriamente, além da informação do percentual máximo admitido para bonificações e despesas indiretas (BDI), os seguintes campos para cada serviço:

- a) Item;
- b) Discriminação;
- c) Unidade de medida;
- d) Quantidade total;
- e) Custo unitário de material;
- f) Custo unitário de mão-de-obra;
- g) Custo unitário total;
- h) Custo total de material;
- i) Custo total de mão-de-obra;
- j) Custo total.

Os custos unitários deverão estar compatíveis com os valores de referência indicados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou valores referenciais da tabela PINI (mês e ano corrente).

Em situações excepcionais, ou quando não houver valor de referência no SINAPI, mediante justificativa, serão adotados valores de referência obtidos a partir de outras fontes ou metodologias. Nesses casos, as fichas de composição de custos unitários deverão ser anexadas à planilha de orçamento, caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços, utilizando, obrigatoriamente, os insumos constantes nas citadas tabelas ou obtido por meio de cotação de preços (apresentar fontes), obtidas no mercado, com no mínimo 3 coletas. Não será admitida: estimar custo com base em percentuais do valor global da CONTRATADA ou a medição de serviços por unidades genéricas – ex. verba, global.

Deverá ser elaborada Folha-Resumo do Orçamento e constar na planilha de orçamento a indicação das áreas (útil, construída e equivalente de construção) e todas as composições e custos unitários.

Deverá ser apresentada curva ABC de insumos e serviços.

Os Orçamentos Descritivos e as Folhas Resumo deverão contemplar todos os serviços necessários para a conclusão da obra e a perfeita utilização das instalações, tais como movimentos de terra, pavimentações, sinalizações vertical e horizontal, rede de combate a incêndio, instalações elétricas, telefonia, dados, água fria, esgoto, águas pluviais, elevadores, subestação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, ligações com as redes públicas e todos os demais.

A CONTRATADA poderá anexar catálogos de fabricantes às suas especificações, com o objetivo de elucidar dúvidas ou especificar procedimentos e materiais, no entanto, não poderá especificar um único fabricante/fornecedor específico para cada item. Deverão ser mencionados modelo e linha de pelo menos 3 (três) fabricantes de referência, escolhidos por critério de equivalência.

A CONTRATADA deverá desenvolver todo o planejamento estratégico, tático e operacional da obra, inclusive os mapas de aquisição para equipamentos e insumos.

8.20.1. Planejamento Estratégico

Será desenvolvido tendo como horizonte todo o período da obra e deverá apresentar todas as datas importantes, como datas entregas e conclusão de tarefas críticas.

8.20.2. Planejamento Tático

O planejamento tático deverá ter como horizonte um período de 04 (quatro) semanas, gerando uma interface entre o planejamento estratégico e operacional.

8.20.3. Planejamento Operacional

O planejamento operacional tem o objetivo de elaborar todas as atividades da obra:

- Identificação das atividades;
- Fluxo das atividades;

- Fluxo alternativo ao caminho crítico;
- Cronograma da obra;
- Curva de avanço físico e econômico.

Todo o controle do planejamento elaborado pela CONTRATADA será seguido pela FISCALIZAÇÃO da obra e acompanhado pela Coordenação de Projetos, Engenharia e Manutenção do Sesc-DR-PA.

8.21. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma físico-financeiro estimativo de execução da obra. O cronograma em questão deverá prever marcos da execução associados a eventos de pagamento de modo que as etapas da obra, para fins de pagamento, sejam fisicamente caracterizadas e de fácil conferência pela fiscalização da obra. Não serão considerados eventos que correspondam a percentuais de execução parcial, por exemplo, conclusão de 30% (trinta por cento) da fundação (a etapa deverá ser conclusão da fundação).

Tal cronograma deverá ordenar as etapas de execução da obra visando eficiência e economicidade.

Salienta-se que esse cronograma (de obra) deverá ser entregue como um dos produtos do projeto executivo.

O percentual do BDI da obra será definida em reunião, bem como, o percentual dos pagamentos referente as etapas de execução.

8.22. APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PROJETOS

8.22.1. Memorial Descritivo

No memorial descritivo, de acordo com a Resolução SESC 1252/2012 sobre Licitações e Contratos Administrativos, é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável. Assim sendo, as especificações devem ser bem detalhadas, incluindo as exigências consideradas necessárias, mas tomando-se cuidado de não restringir a competitividade da licitação. Recomendamos, então, que as especificações técnicas sejam apresentadas de acordo com as exigências da resolução, e quando a referência à marca for imprescindível, esta deverá ser feita com a citação: “ou equivalente dentro do mesmo padrão de qualidade”.

O projeto deverá ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvida e garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

O memorial deverá conter a data de sua realização e a descrição geral do projeto específico, de suas partes constitutivas e de sua interrelação com os demais projetos específicos.

Deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias.

Preferencialmente, a descrição geral do projeto deverá ser dividida por tipos, comentando-se as particularidades a serem observadas, como trecho prioritário para execução.

É necessário relacionar todas as descrições aos desenhos (números, códigos etc.) e indicar as normas que embasaram o projeto.

O memorial descritivo deverá conter no mínimo os seguintes itens na ordem indicada a seguir:

- Objeto com descrição sumária da obra;
- Prazos de execução;
- Instruções preliminares;
- Especificações técnicas;
- Normatização;
- Métodos executivos.

As especificações técnicas para cada projeto, constando, no mínimo:

- Materiais a serem empregados;
- Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
- Descrição de acabamento;
- Manuseio e armazenagem dos materiais;
- Eventuais ensaios necessários;
- Cuidados com manutenção;
- Mobilização, instalação e desmobilização.

8.22.2. Desenhos

No geral, deverão seguir as normas brasileiras para desenho técnico (ABNT). Esses desenhos deverão ser elaborados de tal forma que a análise e compreensão de todo o projeto seja facilitada. Eles incluem plantas baixas, plantas de situação, perspectivas isométricas, cortes e detalhes construtivos, entre outros.

Os arquivos digitais das ilustrações (imagens, gráficos de apresentação, ilustrações) poderão ser vetoriais (formato dos programas CorelDRAW ou Illustrator - extensão de arquivo ".cdr" ou ".ai") ou "Raster" (extensão de arquivo ".tiff" ou ".jpg", dependendo do tipo de imagem).

Caso sejam entregues arquivos em formato ".dwg", deverão ser entregues os arquivos ".ctb" (de configuração de cores e penas) correspondentes de forma a facilitar futuras plotagens.

Os desenhos (plantas, cortes etc.) no formato digital deverão conter todas as pranchas de preferência no formato “.rvt”, compatíveis com o programa Autodesk Revit 2015. Arquivos em extensão “.dwg” compatíveis com o AutoCAD 2013 também serão aceitos.

Todos os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes e atualizada, especialmente (mas não exclusivamente) as seguintes normas técnicas vigentes e atualizadas:

- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações – arquitetura;
- NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura;
- NBR 7191 - Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado;
- NBR 6982 - Desenho de eletrônica;
- NBR 5984 - Norma geral de desenho técnico;
- NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico;
- NBR 8196 - Desenho técnico - emprego de escalas;
- NBR 10068 - Folha de desenho - leiaute e dimensões;
- NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico.
- O Caderno de Especificações Técnicas e as planilhas de orçamentos deverão seguir as estruturas previstas nas normas da ABNT.

Em caso de arquivos produzidos em outro programa, diferente do AutoCAD ou do Revit, e posteriormente convertidos para algum deles, é aconselhável a observação de possível perda de informações ocasionada, principalmente, em objetos dos tipos: texto, cota, hachura e tipo de linha.

Deverão, preferencialmente, ser utilizadas fontes (tipos de letras) padrão. Se forem utilizadas fontes (tipos de letras) fora dos padrões básicos, elas deverão ser remetidas junto com os arquivos.

Uma lista numerada, agrupada por projeto específico e que exiba todos os documentos integrantes dos projetos, deverá ser entregue à CONTRATANTE contendo o nome e a descrição de cada um dos arquivos, além de observações adicionais julgadas pertinentes.

8.22.3. Padrões de Apresentação

De acordo com nossas necessidades e exigências de projeto, redigimos esse documento para definir as diretrizes de apresentação de projetos da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção do Sesc/PA.

Os projetos deverão ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

Todos os arquivos com padrões de especificação, padrão de penas do AutoCAD, carimbos de pranchas, planilhas, memorial descritivo, etc, serão enviados ao prestador de

serviço para que o mesmo padronize os desenhos de acordo com o utilizado na Coordenação de Projetos, Obra e Manutenção do Sesc/PA.

As cópias plotadas devem ser assinadas pelos devidos responsáveis técnicos, com as devidas ART'S e RRT'S de todos os projetos.

8.22.4. Apresentação Gráfica e Formato

Os desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Modelos de prancha em tamanho A0 ou A1.
- Os textos deverão ser de tamanho A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 12, espaço simples. A impressão deverá ser feita em impressora com definição mínima de 300 DPI.
- Os desenhos de anexos ao memorial descritivo deverão ser em A3.
- Deverão ser apresentados três jogos de projetos plotados: sendo um na entrega dos projetos básicos, um na revisão final e outro com a versão definitiva do projeto aprovado pela Coordenação de Projetos, Obra e Manutenção do Sesc/PA.
- Caso sejam solicitadas correções, alterações ou adequações ao projeto apresentado fica a CONTRATADA responsável pela entrega das pranchas corrigidas plotadas.

Todas as pranchas, memoriais descritivos, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam perfeitamente legíveis em impressões monocromáticas.

Toda a documentação FINAL deverá ser apresentada obedecendo às normas da ABNT pertinentes ao tipo de projeto, com carimbos de identificação do Sesc/PA e do Responsável Técnico.

8.22.5. Arquivos Digitalizados

Os projetos deverão ser entregues da seguinte forma:

- Em arquivos dwg e em arquivos tipo PDF.
- Gravados em CD ou DVD (duas cópias).
- Os textos em Word ou aplicativo similar.
- As planilhas em Excel ou aplicativo similar.

As impressões e cópias destinadas à aprovação nos diversos órgãos e para entrega ao Sesc/PA, inclusive seus custos, serão de responsabilidade da CONTRATADA, não havendo qualquer tipo de reembolso pelo Sesc/PA.

8.22.6. Identificação dos Arquivos Digitais

A identificação do projeto será feita através do código do projeto, registrado na pasta de projetos. Este código permite uma rastreabilidade das informações relativas a cada projeto.

A seguir são apresentados os padrões de identificação de desenhos impressos e de arquivos eletrônicos relacionados ao desenvolvimento do projeto. Estes padrões podem sofrer modificações conforme exigido pelo cliente.

Os projetos serão identificados pela empresa da seguinte forma:

AAA - BB - Ccc - Ddd - rev00

AAA	Nome da unidade em questão
BB	Código do projeto
Ccc	Identificação da edificação dentro da unidade do projeto
Ddd	Descrição dos desenhos contidos no arquivo
rev00	revisão na qual se encontra o arquivo, sendo rev00 a emissão inicial

9. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CAU, os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), e ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a todos os Projetos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha Orçamentária.

A CONTRATADA deverá entregar, ao CONTRATANTE, uma via das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) relativas a cada um dos Projetos específicos, devidamente quitadas.

Todo o custo referente aos RRT's e às ART's é de responsabilidade da CONTRATADA.

O recolhimento dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA/PA, ficará a cargo da CONTRATADA, sendo indispensável a sua apresentação na ocasião da entrega dos projetos.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para qualificação técnico-operacional

10.1.1. Certidão de Registro e de Regularidade da Licitante, como Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU que comprove compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da licitação. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

- No caso da licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá

apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA-PA, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA.

10.1.2. Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela elaboração do(s) projeto(s) e/ou serviço objeto da licitação, devendo ser obrigatoriamente, o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnica;

10.1.3. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, **emitido em nome da empresa licitante**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa elaborou serviços concluídos de projetos básico, executivo e complementares completos para reforma de instalações com área mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.1.4. No que se refere à qualificação técnico-operacional, **será permitido o somatório** de Atestados visando atingir a quantidade mínima exigida.

10.1.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante.

10.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional

10.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA/CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante na Declaração de Indicação do Responsável Técnico para a realização do objeto da licitação.

- No caso do responsável técnico ter registro profissional em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrito no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA – PA, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA.

10.2.2. Cópia de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome do(s) **Responsável(is) Técnico(s) Habilitado(s) pelo CREA/CAU para a atividade atestada**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU. O(s) profissional(is) deverá(ão) possuir vínculo profissional com a LICITANTE e comprovar a seguinte qualificação através do Atestado:

10.2.2.1. Para **Coordenação e Compatibilização dos projetos em geral e observância quanto às necessidades da edificação histórica** deverá ser indicado um **Responsável Técnico Geral: 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto**, com experiência em elaboração ou compatibilização de projetos de Reforma, Restauração ou Adaptação de edificação com características semelhantes com o objeto licitado, sendo

obrigatoriamente edificação tombada, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.2. Para o **Projeto Estrutural**: No mínimo 01 (um) profissional, com experiência em Projetos Estruturais, que tenha realizado projetos de Fundação, Estrutural, como projetista e calculista para construção de obra de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.3. Para o **Projeto de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha elaborado projetos de instalações elétricas em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja de, no mínimo 75 KVA de potência elétrica em média tensão e elaborado projeto de baixa tensão em área igual ou superior a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.4. Para o **Projeto de Dados e Voz e CFTV**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha elaborado projetos de eletrônica e comunicação para cabeamento estruturado e CFTV em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.5. Para o **Projeto de Luminotécnica**: No mínimo 01 (um) profissional, que tenha realizado projetos de iluminação cênica ou projetos luminotécnicos em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado, com finalidades teatrais e/ou cinematográficas, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.6. Para o **Projeto de Acústica**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha realizado projetos de acústica em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado, com finalidades teatrais e/ou cinematográficas, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.7. Para o **Projeto de SPDA**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha realizado instalações do SPDA em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.8. Para o **Projeto de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha realizado Projeto de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico em edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.9. Para os **Projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias/Esgoto**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha elaborado projetos de instalações Hidrossanitárias e Rede de Drenagem de edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.10. Para o **Projeto de Ar Condicionado**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha elaborado projeto mecânico de condicionamento de ar ou climatização e com características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja, com área projetada mínima equivalente a 50% da área do objeto da licitação, ou seja, 258 m².

10.2.2.11. Para a **Elaboração do Termo de Referência, Orçamento Analítico e Sintético, Planejamento da Construção e Cronograma Físico Financeiro**: No mínimo 01 (um) profissional que tenha elaborado orçamentos de obras, com planilha de custo unitário de serviços e cronogramas físico-financeiros, para projetos de edificações públicas ou comerciais de características semelhantes com o objeto licitado cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja a área orçada mínima de 258 m².

10.2.2. Os atestados deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado para o qual o profissional tenha executado os serviços, impressos em papel timbrado do seu emitente, e contendo a identificação do signatário e dados para eventual contrato.

10.2.3. No que se refere à qualificação técnica profissional, **será permitido o somatório** de Atestados/Acervos visando atingir a quantidade mínima exigida.

10.2.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante.

10.2.5. Entende-se como profissional legalmente habilitado pelo CREA/CAU, àquele que possua o Atestado Técnico e Certidão de Acervo Técnico - CAT com atribuições para a execução dos serviços do objeto da licitação devidamente comprovados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, após consulta ao mesmo. O SESC-PA poderá realizar diligência junto ao CREA/CAU para eventuais esclarecimentos.

10.3. A comprovação de vínculo profissional dar-se-á pela apresentação de cópia:

10.3.1. **Empregado** - Carteira profissional - CTPS (dados de identificação e período de registro) ou ficha de registro;

10.3.2. **Prestador de Serviço** - Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida das partes;

10.3.3. **Sócio** - Contrato social e alterações ou ata(s) de assembleia(s),

10.3.4. **Diretor** - Cópia do Estatuto social da Licitante e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

10.8. Anexar declaração, por escrito, de cada profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.

10.9. **Não serão aceitos** para efeito da comprovação das Capacidades Técnica-Operacional e Técnico-Profissional, **Atestados/Acervos de Barracão/Galpões Comerciais ou Industriais, Obras Especiais (pontes e viadutos), Conjuntos Habitacionais ou Edificações Residenciais.**

10.10. Somente serão aceitos Atestados com quantitativos (área e kVA) individualizados e discriminados por projeto. No caso de constarem no mesmo atestado mais de um projeto, cada projeto será considerado individualmente para fins de habilitação.

10.11. Os atestados deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha elaborado os projetos, impressos em papel timbrado do seu emitente, e contendo a identificação do signatário e dados para eventual contato.

10.12. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante.

11. DA VISTORIA

A Vistoria Técnica ao local da obra é obrigatória e deverá ser por um representante da empresa licitante, podendo ser o representante legal ou pessoa que apresente procuração (assinada por pessoa com poder para tal e em papel timbrado).

Atestado de Vistoria Técnica deverá ser emitido pelo Sesc/PA e anexado aos documentos de habilitação. Para tanto, agendar antecipadamente dia e hora pelo telefone (91) 4005-9567, em horário comercial das 8 às 18h.

Local da vistoria: Av. Boulevard Castilho França nº 772, Bairro Reduto, Belém/PA.

Todos os custos ou ônus decorrentes dessa Vistoria Técnica serão de inteira responsabilidade das respectivas empresas interessadas em participar da Licitação.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - CADERNO DE ENCARGOS

As especificações, devidamente subdivididas pelos tipos de projeto e relacionadas por itens, deverão apresentar todas as características dos serviços, materiais e equipamentos, não deixando nenhuma dúvida quanto ao material a ser adquirido e utilizado.

Quanto aos materiais, deverão ser citadas as normas de referência, seu padrão de qualidade e eventuais testes para recebimento e aceitação; com respectivos equipamentos, características técnicas e critérios de recebimento.

As especificações deverão atender às normas aplicáveis e sua elaboração deverá garantir perfeita correspondência com todas as informações contidas nos demais elementos constitutivos do projeto.

Não serão aceitos arquivos com as extensões ".dxf" e ".txt".

Tanto os produtos gráficos quanto os textuais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do profissional responsável, a menção de seu título profissional e o número de seu respectivo registro no CREA/CAU.

Os projetos deverão ser entregues em 03 (três) vias impressas, assinadas pelos seus autores, acompanhadas de suas respectivas ART's/RRT's, devidamente preenchida, assinadas e quitadas, juntamente com os documentos de aprovação emitido pelos órgãos da administração pública ou concessionárias.

13. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO

Critérios para medição de Elaboração de Projetos:

- Estudo de Sondagem: Taxa de mobilização e desmobilização e o valor do metro perfurado, com execução de no mínimo 3 furos por mobilização.
- Levantamento Cadastral: Todas as áreas, por m², das edificações levantadas.
- Projeto de Fundações, Estrutural de Concreto Armado e/ou Protendido e Estruturas Metálicas: Toda a área construída, em m², trabalhada. Para reforço de fundações, considera-se a área entre vigas.
- Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias com/sem aproveitamento de águas pluviais: Toda a área construída, em m², trabalhada.
- Projeto de Prevenção Combate a Incêndio e GLP, inclusive projeto de detecção e alarme de incêndios: Toda a área construída, em m², trabalhada.
- Projeto de Instalações Elétricas: Toda a área construída, em m², trabalhada.
- Projeto de Instalações Elétricas para Prevenção e Combate a Incêndio Toda a área construída, em m², trabalhada.

Caso exista no mesmo recinto alguma intervenção elétrica além da necessária para atender Prevenção e Combate a Incêndio, como por exemplo, instalação de chuveiro, tomada, interruptor, etc., o projeto será pago uma única vez no item “Projeto de Instalações Elétricas”.

- Projeto Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA): A projeção de toda a área construída, em m².
- Projeto Instalação de Rede de Lógica e Energia Estabilizada: Em função da área construída, em m², dos ambientes atendidos pela Instalação de Rede Lógica e Energia Estabilizada.
- Projeto Instalações Telefônicas, CFTV e TV: Em função da área construída, em m², dos ambientes atendidos pelas Instalações Telefônicas, CFTV e TV.
- Projeto de Alarme: Em função da área construída, em m², dos ambientes atendidos pelo sistema de Alarme.
- Projeto de Paisagismo: Área em m² tratadas com o paisagismo. As áreas onde for especificado somente o plantio de grama, não serão computadas como parte do Projeto de Paisagismo.
- Planilha Orçamentária da Obra com memória de cálculo detalhada e composições de custo unitário.

Toda a área construída trabalha, em m². Não serão computadas as áreas de elementos de composição da área externa como, por exemplo, meio-fio, passeio, pisos externos, pavimentação, guarda corpo, corrimão e postes.

Os itens de planilha que têm os valores escalonados em função de área serão computados, para fim de pagamento, totalmente dentro da faixa em que se encaixarem. Estes itens são: Levantamento Cadastral, Projeto de Drenagem, Paisagismo, Projeto de Subestação e Planilha Orçamentária.

14. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

A CONTRATADA deverá indicar um Responsável Técnico Geral que será responsável pela coordenação e compatibilização dos Projetos. Esse responsável deverá ter experiência com compatibilização ou elaboração de projetos da natureza do objeto da licitação.

Todos os Projetos devem ser desenvolvidos, necessariamente, respeitando-se as diretrizes do Projeto Arquitetônico, bem como as determinações e orientações da Coordenação de Projetos, Obra e Manutenção do Sesc/PA no acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

14.1. Coordenação

O Responsável Técnico Geral coordenará o desenvolvimento dos Projetos como um todo, assim como os responsáveis técnicos de cada atividade técnica específica, conforme a lista de integrantes da equipe técnica entregue durante a licitação. O Coordenador deverá

possuir experiência suficiente com elaboração de projetos de características semelhantes com o objeto licitado, conforme indicado na Qualificação Técnica, e deverá assumir responsabilidade técnica como autor ou co-autor dos projetos que couberem, além de realizar coordenar a compatibilização de todos os projetos.

A coordenação das atividades técnicas do Projeto deve ser feita em função das determinações do Projeto de Arquitetura.

O Projeto completo, constituído por todos os Projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, avaliado pelo autor do Projeto de Arquitetura, de modo a avaliar a compatibilização dos Projetos e demais atividades técnicas, promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos Projetos específicos e propor soluções as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

A CONTRATADA deverá contar com equipe de profissionais habilitados à elaboração do Projeto em questão, nas várias modalidades envolvidas, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

A CONTRATADA deverá organizar e responsabilizar-se pela entrega efetiva de todos os projetos e serviços, de acordo com as orientações fornecidas pela Coordenação de Projetos, Obra e Manutenção do Sesc/PA.

As alterações de projeto devem ser claramente identificadas e devem ser mantidos registros para garantir a sua rastreabilidade.

Somente os documentos de projeto verificados e validados com a participação do cliente (CONTRATANTE) devem ser liberados para execução.

Quando os requisitos para os projetos forem alterados, a empresa de projeto deve assegurar que os documentos pertinentes são complementados e que todo o pessoal envolvido no desenvolvimento do projeto seja orientado quanto aos requisitos alterados.

O desenvolvimento de todas as etapas do Projeto é de responsabilidade da CONTRATADA, desde a consulta preliminar à aprovação final.

14.2. Compatibilização

Os projetos das diferentes especialidades serão superpostos de modo a verificar as interferências entre si e os problemas evidenciados para que o Responsável Técnico possa solucioná-los.

Deverá ser feita, pela CONTRATADA, a compatibilização no momento em que os projetos já estiverem concebidos, de modo que possíveis erros possam ser detectados inicialmente.

A análise, verificação e correção das interferências entre as diferentes soluções de projeto visam ao perfeito ajuste entre eles, de modo a contribuir para a obtenção dos padrões de qualidade na entrega final do produto.

A compatibilização tem como referência o projeto arquitetônico, não impedindo sua flexibilidade no desenvolvimento compatível com os demais, tendo em vista critérios técnico-econômicos.

A ação de superposição de projetos e a sua visualização espacial consistem em ferramentas, por sua natureza sistemática, detectores de possíveis conflitos evitando-se, dessa forma, erros e minimizando as divergências entre os projetos e simplificando a execução da obra.

O Responsável Técnico deverá ao final dos serviços, emitir um relatório, demonstrando os pontos relevantes analisados, especialmente aqueles que potencialmente incompatíveis fisicamente e de funcionalidade, atestando e se responsabilizando pela compatibilização de todos os projetos.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Empresa CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, nos moldes determinados neste Termo de Referência, obrigando-se para este fim a:

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Nomear Coordenador Responsável Técnico (engenheiro civil ou arquiteto), responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este profissional terá a obrigação de reportar-se, sempre que houver necessidade, à Fiscalização da Coordenação de Projetos, Obra e Manutenção do Sesc/PA e tomar as providências pertinentes. Também o Responsável deverá permanecer à disposição para as consultas que porventura se fizerem necessárias aos profissionais responsáveis pelos Projetos Complementares e pelo Orçamento;
- Mediante o recebimento da documentação e das diretrizes necessárias ao desenvolvimento do Projeto Básico de Arquitetura e Projetos Complementares para a licitação da obra, é de responsabilidade da Licitante vencedora a análise dessa documentação e a verificação de falhas, omissões ou erros com relação às leis, às normas e à boa técnica.
- Refazer serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;
- Alterar o Projeto Básico/Executivo no que for apontado como ausência de detalhe ou informação incompleta, em função de viabilizar a elaboração definitiva do orçamento

básico, inclusive com a emissão da nova documentação física de revisão, devidamente assinada e com o fornecimento dos arquivos eletrônicos revistos;

- Responsabilizar-se por todos os levantamentos locais que se fizerem necessários, bem como as consultas a qualquer entidade/ órgão que se fizer necessário;

O Coordenador designado pela empresa Licitante vencedora, como Responsável Técnico pelo Projeto de Arquitetura completo deverá ter disponibilidade para ser convocado a qualquer instante dentro do horário comercial para prestar esclarecimentos, recebimento de novas instruções ou discutir interferências trazidas pelos demais projetos.

No caso do não comparecimento do responsável técnico em até 48 (quarenta e oito) horas, quando formalmente convocado por e-mail, a empresa poderá ser penalizada.

O profissional responsável pelo Projeto de Arquitetura, mesmo depois de entregue o projeto, deverá manter-se à disposição e em estreito relacionamento com os profissionais responsáveis pelos Projetos Complementares e Especiais que comporão o conjunto de elementos necessários e suficientes à completa execução da obra.

Os profissionais responsáveis técnicos pelos projetos solicitados deverão continuar respondendo por eles, durante as execuções das obras civis, caso haja necessidade de adequações.

O recebimento do projeto por parte do Sesc/PA não transfere a responsabilidade técnica e nem libera da obrigação pelas revisões decorrentes de falhas do próprio Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares, interferências de concessionárias de serviços públicos e problemas verificados durante o orçamento ou durante a obra.

A CONTRATADA e os responsáveis técnicos pelos projetos respondem solidariamente administrativa, cível e penalmente pelos prejuízos causados por falhas no projeto/planilha ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, através dos autores dos Projetos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Sesc/PA acompanhará a elaboração dos projetos objeto do Edital com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados.

A fiscalização será exercida pela Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção do Sesc/PA, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições especificadas



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Estado do Pará
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

neste Projeto Básico, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela Licitante vencedora.

O Fiscal será responsável pelo Atesto de notas fiscais e por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no edital e em seus anexos (Termo de Referência e Minuta de Contrato), de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor responsável pela assinatura do contrato.

A fiscalização dos projetos do edifício a ser construído deverá receber, de forma oficial, todas as informações solicitadas à CONTRATADA.

Caberá à fiscalização sanar as dúvidas e os impasses surgidos, quando do desenvolvimento dos projetos com a contribuição dos profissionais responsáveis.

A fiscalização do contrato terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para analisar os serviços apresentados pela Contratada em cada fase e manifestar-se-á respeito por meio de relatório circunstanciado.

A presença da FISCALIZAÇÃO não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

Belém-PA, 01 de outubro de 2018.

Amanda T. Rodrigues

Amanda Tavares Rodrigues
Coordenadora da CPOM
CAU A57236-5

Diego Oliveira da Silva

Diego Oliveira da Silva
Arquiteto
CAU 107097-5

Janilson Moreira Caldas
Engenheiro Civil
CREA 15684D-PA

Roberto da Silva Salgado

Roberto da Silva Salgado
Engenheiro Eletricista
CREA 151714743-3

Aprovado, em ___ de _____ de _____.

Marcos Cezar da Silva Pinho
Diretoria Regional